



**PORTARIA N.º 065,**  
de 12 de março de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PR. Nº 163/2025 FL. 20  
Entrada 12/03/2025  
Hora: 10:20

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA  
21 DE MARÇO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de março é feriado de Aniversário do Município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 734/05 de 21 de fevereiro de 2005; e

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de março de 2025, sexta-feira, se constitui em dia de expediente isolado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo no dia 21 de março de 2025 para os servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

**Art. 2º** Para compensar o dia declarado ponto facultativo, o expediente dos servidores fica alterado da seguinte forma:

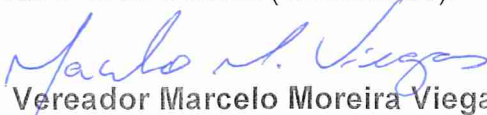
I – Para os servidores ocupantes de cargos cuja carga horária é de 40h semanais, o expediente passa a ser das 08h às 15h nos dias 13 e 14 de março de 2025, e das 08h às 12h e das 13h às 18h durante o período de 17 de março de 2025 à 26 de março de 2025;

II – Para os servidores ocupantes de cargos cuja carga horária é de 30h semanais, o expediente passa a ser das 08h às 15h durante o período de 13 de março de 2025 à 24 de março de 2025.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (12.03.2025).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

  
Vereador Marcelo Moreira Viegas,  
Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

12/03/2025

